Câmara Municipal de Monte Santo de Minas
Estado de Minas Gerais
CNPJ. 23.767.676/0001-00
e-mail: camarams@netsite.com.br

MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 001/2018

A Vereadora que abaixo assina esta, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer o apoio e a aprovação do Egrégio Plenário desta Câmara Municipal de Monte Santo de Minas, que seja encaminhado, ao Exmo. Governador do Estado de Minas Gerais Sr. Fernando Pimentel, a presente, para repudiar a sua postura desrespeitosa no que diz respeito ao pagamento dos vencimentos mensais, do 13º salário e principalmente cumprir com o pagamento do Piso Salarial Nacional dos servidores da educação.

A atitude que está sendo tomada pelo Governo do Estado evidencia, mais uma vez, o descaso a essa grande parcela da educação, que já deu e ainda dá imensa contribuição ao Estado e, portanto, merece respeito e tratamento digno.

A Administração Estadual tem o dever, e não a faculdade, de pagar pelos serviços recebidos conforme acordado, sob pena de ofensa ao princípio da legalidade e de enriquecimento ilícito.

A remuneração pelo trabalho diário é verba de caráter alimentar, acarretando prejuízo ao sustento do agente público e de seus familiares e o não pagamento em dia expõe os servidores a uma situação de constrangimento e dificuldade, pela impossibilidade de honrar os compromissos financeiros assumidos.

Espero, que o Governador do Estado de Minas Gerais valorize os agentes públicos do setor da Educação, efetuando os pagamentos dos vencimentos e cumprindo os acordos assinados com os servidores.

Monte Santo de Minas, 23 de março de 2018.

Priscila Maria Paulino Santos
Vereadora